



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO
TERMO DE CONTRATO Nº 87/SMSUB/COGEL/2022
PROCESSO SEI Nº 6012.2022/0006945-5**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/SMSUB/COGEL/2022

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

CONTRATADA: LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA E MONITORAMENTO DE CFTV, EQUIPAMENTO E INSUMOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS.

OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de CONTRATO, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através de sua **SMSUB - Secretaria Municipal das Subprefeituras**, órgão de sua administração direta, Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro, São Paulo - SP, neste ato representando pela Chefe de gabinete, Senhora **RODE FELIPE BEZERRA**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa do outro a empresa **LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 30.044.178/0001-03, sediada à Rua São Caio nº 47 - Bairro: Parque São Lucas - Cidade: São Paulo - SP, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da Lei Municipal nº 13.278/02, dos Decretos Municipais nº 44.279/2003 e nº 45.689/2005, da Lei Federal nº 10.520/02 e da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais normas complementares, resolvem **ADITAR** o presente contrato, na conformidade das condições e cláusulas que se seguem:

SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CLÁUSULA PRIMEIRA -DA PRORROGAÇÃO

1.1. Fica prorrogada a vigência do termo de Contrato nº 87/SMSUB/COGEL/2022 por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05/09/2024, com previsão de encerramento em 04/09/2025.

1.2. O valor total do contrato passa a ser de **R\$ 2.218.778,19 (dois milhões e duzentos e dezoito mil e setecentos e setenta e oito reais e dezenove centavos)**, conforme Cronograma Estimativo de Desembolso anexo I deste ajuste.

1.3. Onerando a dotação orçamentária nº 12.10.15.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0, através das Notas de Empenho nº 110.148 e 110.214/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CLÁUSULA RESOLUTIVA

2.1 O presente contrato poderá ser RESCINDIDO, por esta SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS por razões de interesse público, de alta relevância e devidamente justificadas, determinadas e exaradas em processo administrativo a que se refere este contrato, sem que isso implique na aplicação de multa de qualquer natureza, em especial aquelas estipuladas no Termo de Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. As demais cláusulas do contrato ficam **ratificadas**. E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme vai **assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor**, pelas partes abaixo identificadas.

São Paulo, SP.

CONTRATANTE:

RODE FELIPE BEZERRA
Chefe de Gabinete
SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS



SECRETARIA MUNICIPAL DAS SUBPREFEITURAS

Coordenadoria Geral de Licitações e Contratos

Rua São Bento, 405, 23º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 011 4934-3238 - e-mail: cogelsmsp@smsub.prefeitura.sp.gov.br

CONTRATADA:

EDVAN DE SOUZA MATOS

Proprietário

LIONS SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EIRELI



Documento assinado eletronicamente por: EDVAN DE SOUZA MATOS, CPF/CNPJ nº 316.383.518-05, como Contratada.

Assinado em: 05/09/2024, às 07:46, através do e-mail gestor@lionsvig.com.br, pelo ip 2804:431:c7e4:71bf:9c61:f404:a8cf:cc04



Documento assinado eletronicamente por: RODE FELIPE BEZERRA, CPF/CNPJ nº 295.043.788-54, como Contratante.

Assinado em: 05/09/2024, às 18:36, através do e-mail ccg@smsub.prefeitura.sp.gov.br, pelo ip 2804:38a:a05c:4a21:4d0a:ac85:4f7d:f527



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 05/09/2024, às 18:36, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2024.63326820106 e o código: 3MN557C0
